



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1567, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR EDUARDO PIRES
MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 1498/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Eduardo Pires Moraes, Condutor, matrícula n° 4678-7, por 30 dias a contar de 03/01/2022 sendo 15 dias do período aquisitivo de 26/04/2016 à 25/04/2017 e 15 dias relativo ao período de 26/04/2017 à 25/04/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/